



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO Nº 018/2025

EM 07 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: ALEX NICOLA RATIER

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Interino Hélio Acosta**, para que disponibilize ônibus escolar para buscar as crianças da área rural em dois períodos, considerando a atual situação enfrentada na Vila Taquaperi, onde o transporte escolar ocorre apenas no período da manhã, resultando em superlotação e restrição do direito de escolha do turno escolar por parte dos alunos.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação vem das mães da comunidade, que expressaram preocupação com as condições do transporte escolar. Atualmente, o ônibus transporta crianças de diferentes idades juntas, ocasionando superlotação e risco à segurança dos estudantes. Além disso, a ausência de transporte em ambos os períodos limita a escolha das crianças quanto ao turno que melhor se adapta às suas necessidades, podendo impactar diretamente no processo de aprendizado.

Garantir um transporte adequado, seguro e acessível é um direito fundamental da criança e um dever do município. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 53, garante o direito à educação, incluindo condições adequadas para o acesso à escola. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96, art. 4º, inciso VIII) determina que o poder público deve assegurar transporte escolar gratuito aos alunos da zona rural.

Dessa forma, solicitamos a disponibilização de um segundo ônibus para atender a demanda da Vila Taquaperi, permitindo que as crianças possam frequentar o turno que melhor se adapta às suas necessidades educacionais, além de proporcionar mais segurança e conforto no trajeto escolar.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 07 de março de 2025.

ALEX NICOLA RATIER  
VEREADOR PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES  
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA  
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE  
VEREADOR MDB

ELIZABETH BRITES BENITES  
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS  
VEREADOR PSDB

MILTON ROGÉRIO DA SILVA  
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES  
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES  
VEREADOR PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO Nº 018/2025

EM 07 DE MARÇO DE 2025

**AUTOR: ALEX NICOLA RATIER**

**APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.**

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Interino Hélio Acosta**, para que disponibilize ônibus escolar para buscar as crianças da área rural em dois períodos, considerando a atual situação enfrentada na Vila Taquaperi, onde o transporte escolar ocorre apenas no período da manhã, resultando em superlotação e restrição do direito de escolha do turno escolar por parte dos alunos.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação vem das mães da comunidade, que expressaram preocupação com as condições do transporte escolar. Atualmente, o ônibus transporta crianças de diferentes idades juntas, ocasionando superlotação e risco à segurança dos estudantes. Além disso, a ausência de transporte em ambos os períodos limita a escolha das crianças quanto ao turno que melhor se adapta às suas necessidades, podendo impactar diretamente no processo de aprendizado.

Garantir um transporte adequado, seguro e acessível é um direito fundamental da criança e um dever do município. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 53, garante o direito à educação, incluindo condições adequadas para o acesso à escola. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96, art. 4º, inciso VIII) determina que o poder público deve assegurar transporte escolar gratuito aos alunos da zona rural.

Dessa forma, solicitamos a disponibilização de um segundo ônibus para atender a demanda da Vila Taquaperi, permitindo que as crianças possam frequentar o turno que melhor se adapta às suas necessidades educacionais, além de proporcionar mais segurança e conforto no trajeto escolar.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 07 de março de 2025.

ALEX NICOLA RATIER  
VEREADOR PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES  
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA  
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE  
VEREADOR MDB

ELIZABETH BRITES BENITES  
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS  
VEREADOR PSDB

MILTON ROGÉRIO DA SILVA  
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES  
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES  
VEREADOR PSDB

APROVADO  
Sessão do Dia 07/03/25  
Presidente